



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

PORTARIA Nº. 035/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à funcionária JOSEFA TAVARES DE LIRA, que exerce a função de CONTÍNUO nesta Câmara de Vereadores, a partir do dia 30 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de dezembro de 2016.


Dirceu Miguel Vieira
-PRESIDENTE-

Recebi em 22.12.2016

Júlia

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 22/12/2016
VISTO:


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94



Protocolo: 1889-12 - Emitido: 22/12/2016
Interessado: Presidente C. M. Juupi
Destinatário: CAMARA DE JUUPI
Setor: Funcionária
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE